COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.125-B DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNI-TÁRIA CIDADE DAS ROSAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 156 de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI Presidente

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA Relator